



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 138/2023, de autoria do
Vereador Zé Márcio.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Corsino - Mirandinha a rua existente com início na Rua Marciano Pinto nº 1.655, Bairro Sagrado Coração.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Músico Sertanejo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de setembro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

